

PROCESSO N.º

21240

ANO

1980



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

21240

PROCESSO N.º

INTERESSADO: C O N D E P H A A T
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 09.04.1980
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Tombamento da casa da antiga Fazenda Dumont.
recapiado em 28.05.82 I.P.C. R.V.



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 7 DE MAIO DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico o edifício sede da ANTIGA FAZENDA DUMONT, marco do início da ocupação e posterior desenvolvimento do Município de Dumont, fato este devido à intensiva produção cafeeira que teve início na região no último Quartel do século passado.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 7 de maio de 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
12 MAI 18 27 ES 00389
REDAÇÃO